

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1973, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

Constitui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Ibaity, Estado do Paraná.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 892, de 19.4.2018;

CONSIDERANDO a XI Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 22.8.2019;

DECRETA

Art. 1º Fica constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, do Município de Ibaity, Estado do Paraná, com mandato para o biênio **2019/2020**.

➤ REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEAS

Titular: ARLETE BLANCO CORREA ACOSTA

Suplente: MÁRCIA ANDRÉIA PEREIRA LEMES

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS

Titular: CREUZA DA COSTA MENDES

Suplente: OLEIGNA DE CÁSSIA SILVA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Titular: LUZIA DE FÁTIMA PAES ANDREASSA

Suplente: LUCIANE RIBEIRO DA SILVA FADEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

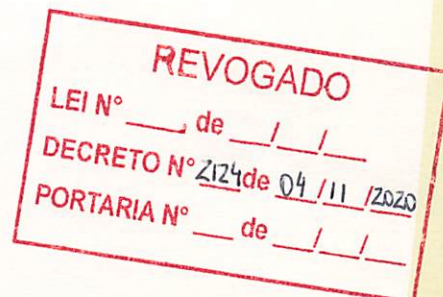
Titular: GEANI PEREIRA DA ROSA

Suplente: VERIDIANA DEL MASSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Titular: FLÁVIA BRAZ

Suplente: PAULO SANTO LEITE



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFI

Titular: JACOB ELIAS NETO

Suplente: ANTONIO CARLOS ARRUDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER - SECE

Titular: JOSÉ GILSO DOS SANTOS

Suplente: RICARDO SCHEREINER

FUNDAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAÍTI - FACAI

Titular: ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO

Suplente: DILMA DE FÁTIMA BARBOSA ALVES

TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titular: SOLANGE APARECIDA MORAES BERNIN

Suplente: ALINE CARMELINA DE MOURA

➤ REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E PRESTADORAS DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAS

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Titular: SILVANA MORAIS

Suplente: HAROLDO ROBERTO BOSKA

REPRESENTANTES DA CASA LAR MENINO JESUS

Titular: SILMARA DE SOUZA

Suplente: ANA MARIA SAMPAIO DE CAMARGO

REPRESENTANTES DO LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Titular: RAMIRO PERES PENHA

Suplente: TARCÍSIO SEMPREBON

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES DO DISTRITO DA VILA GUAY E UNIVERSIDADE DO NORTE DO PARANÁ – UNOPAR

Titular: ANA CAROLINA BERNARDES

Suplente: DANIELE CRISTINA MIRANDA

REPRESENTANTES DO GRUPO DE ESCOTEIROS – ÁGUA DA PEDRA

Titular: JANAINA DE SOUZA SIQUEIRA DE MELLO

Suplente: JOÃO THIAGO JORDANI RODRIGUES CÂNDIDO

REPRESENTANTES DO SANTUÁRIO EUCARISTICO DIOCESANO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Titular: APARECIDA IZANIR DE SOUZA AZEVEDO

Suplente: MARIA CELMA BARCELOS



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

REPRESENTANTES DA PARÓQUIA DA VILA SANTO ANTONIO DE PÁDUA

Titular: EVANILDE MARTINS CARLOS

Suplente: LUCIANA SOARES DE MORAIS

REPRESENTANTES DO PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE IBAÍTI - PROVOPAR

Titular: ÉRIKA CRISTINA DE OLIVEIRA

Suplente: LUIZ CARLOS GOUVEIA

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titular: LUCILENE FERREIRA DE MELO SANTOS

Suplente: EDNA EVANGELISTA DO NASCIMENTO

Art. 2º O Poder Executivo indica como Secretária Executiva do CMAS, a servidora pública municipal Andréa Carlos Dias.

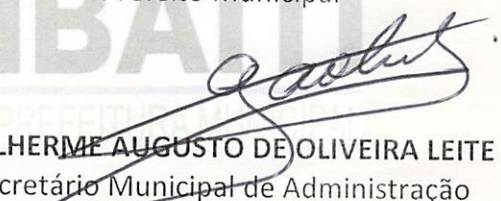
Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, não receberão quaisquer remunerações, e os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (17.9.2019).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1961, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar amparado pelo art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 921, de 31.12.2018.

O SENHOR ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

1.1 - SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
10.122.0017.2001 – Administração da Secretaria

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
030	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
10.122.0017.2013 – Manutenção do Hospital

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
880	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	200.000,00

Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
10.302.0017.2006 – Programa Agentes Comunitários de Saúde

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
390	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
400	3.1.9.1.13.00.00	Obrigações Patronais	12.000,00

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
10.302.0017.2009 – Postos de Saúde – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
550	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
590	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	300.000,00
600	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00

1.2 - SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.0017.2010 – Programa HOSPSUS/Manutenção do Hospital – Fonte 496

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
650	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00

SUPLEMENTAÇÕES

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Suplementação por anulação	303	210.000,00
Suplementação por anulação	494	422.000,00
Suplementação por excesso de arrecadação	496	50.000,00
Total Suplementações		682.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para a suplementação das dotações do artigo 1º, serão utilizados a anulação de dotação orçamentária de mesma fonte, o excesso de arrecadação de receitas de Transferência do Estado para Saúde – Programa HOSPSUS, tal como previsto no Inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, conforme a seguir descritos:

2 – POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.122.0017.2001 – Administração da Secretaria

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
060	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.122.0017.2013 – Manutenção do Hospital

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
900	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	80.000,00
920	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00

Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

10.302.0017.2007 – Programa Saúde da Família

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
440	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	60.000,00

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

10.302.0017.2009 – Postos de Saúde – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
540	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	12.000,00
560	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
620	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	290.000,00

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

10.302.0017.2015 – Agentes da Dengue

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00

2 – TOTAL POR ANULAÇÃO:

FONTE 303	210.000,00
FONTE 494	422.000,00
TOTAL POR ANULAÇÃO	632.000,00

2.1 - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Código Receita	Descrição da Receita	Valor Excesso
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO PARA SAÚDE – PROGRAMA HOSPSUS	50.000,00
	TOTAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO	50.000,00
	TOTAL GERAL	682.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (1º.8.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti
Portaria nº 1577, de 10.4.2019

MUNICÍPIO DE
IBAÍTI:77008068
000141

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO
DE IBAÍTI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAÍTI,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR FUTURA,
cn=MUNICÍPIO DE IBAÍTI:77008068000141
Dados: 2019.09.17 22:39:36 -03'00'